



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MG

TERMO ADITIVO N° 5º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/MG

Processo nº 08350.007753/2021-11

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2021 - SR/PF/MG**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 22/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS E A EMPRESA INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.**

A União Federal, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais, com sede na Rua Nascimento Gurgel, nº 30, bairro Gutierrez, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representada pela Superintendente Regional da Polícia Federal em Minas Gerais, Delegado de Polícia Federal **Richard Murad Macedo**, Matrícula PF 17.102, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 08/2024, de 03 de janeiro de 2024, do Exmo. Sr. Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 02, de 03 de janeiro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.008.185/0007-27, sediada na Rua Coronel José Soares, Nº 299, Bairro Glória, Belo Horizonte/MG, CEP 30.830-280 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Aline Henrique Alberto Dantas Cabral, portadora da RG nº 1.680.820 SSP/RN, e CPF nº 044.179.354-16, tendo em vista o que consta no Processo nº 08350.007753/2021-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato 22/2021, decorrente do Pregão nº 11/2021- SR/PF/MG, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é prorrogar o contrato por mais doze meses, ou seja, de 02/12/2024 a 01/12/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666, de 1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. O valor mensal do contrato será de R\$ 575.994,46 (quinhentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), sendo o valor anual de R\$ 6.911.933,52 (seis milhões, novecentos e onze mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1/200350

Fonte: 0100

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG24

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Belo  
Horizonte/MG, na data da assinatura.

**JUNER CALDEIRA BARBOSA**

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional Substituto

SR/PF/MG

**Aline Henrique Alberto Dantas Cabral**

Interfort Segurança de Valores Ltda

#### TESTEMUNHAS

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ALINE HENRIQUE ALBERTO DANTAS CABRAL**, Usuário Externo, em 27/11/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUNER CALDEIRA BARBOSA**, Superintendente Regional em Exercício, em 28/11/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=38547920&crc=810D3026](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38547920&crc=810D3026).  
Código verificador: **38547920** e Código CRC: **810D3026**.